



PORTARIA CRO-MG Nº 147/2023

***Altera o Calendário de Reuniões
Plenárias e de Diretoria do mês de
Setembro de 2023.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente os artigos 85 e 86;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de número 132/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário previsto na Portaria 132/2023, consolidado no Anexo Único deste Ato, acrescentando ao calendário a reunião de Diretoria, nos dias 27 e 29 de setembro de 2023, no horário das 14 horas.

Art. 2º - Nos dias em que houverem reuniões plenárias e de diretoria, todos os colaboradores comissionados devem se fazer presentes no CRO-MG durante o horário regular de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais participantes deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS E DIRETORIA

DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

DATA	ASSUNTO	HORÁRIO
27/09/2023 - Quarta-feira	Reunião de Diretoria (Expominas - EMAPESPO)	14h00
29/09/2023 - Sexta-feira	Reunião de Diretoria	14h00

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG